



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 049/2023
Em 20 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros efetivos para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2023/2024, ficando assim constituídas:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- ✓ Ver. ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA - **PRESIDENTE**
- ✓ Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - **VICE-PRESIDENTE**
- ✓ Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – **RELATOR**

b) COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

- ✓ Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO - **PRESIDENTE**
- ✓ Ver. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - **VICE-PRESIDENTE**
- ✓ Ver. JOSÉ ALVES LIRA – **RELATOR**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

c) COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

- ✓ Ver. ALYSON CLEITON DA SILVA – **PRESIDENTE**
- ✓ Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO - **VICE-PRESIDENTE**
- ✓ Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – **RELATOR**

d) COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA:

- ✓ VER. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – **PRESIDENTE**
- ✓ VER. RICHELLINA OLIVEIRA ARAÚJO - **VICE-PRESIDENTE**
- ✓ VER. ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA – **RELATOR**

e) COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE E SAÚDE:

- ✓ VER. TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – **PRESIDENTE**
- ✓ VER. ELIAS ALEXANDRE DA SILVA - **VICE-PRESIDENTE**
- ✓ VER. CARLOS ALBERTO SILVA - **RELATOR**

f) COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO USO E ACUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- ✓ VER. JOSÉ ALVES DE LIRA - **PRESIDENTE**
- ✓ VER. ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA - **VICE-PRESIDENTE**
- ✓ VER. CARLOS ALBERTO E SILVA - **RELATOR**

Art. 2º - Determinar que o assessoramento no que refere a secretariar diretamente as Comissões Permanentes cabe exclusivamente aos cargos de Assessor Parlamentar II;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de março de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal - São Miguel/RN